



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO IFMT**

Mês	SETEMBRO/2019
Convocação	007/2019 até 016/2019 – CONSEPE/IFMT
Dia	17 de setembro de 2019
Horário	08h40 às 12h30
Local	Videoconferência
Secretário	Giovanni Galeote
Transmissão	

PRESENCAS

Carlos André de Oliveira Câmara	Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Wander Miguel de Barros	Titular Nato – Pró-Reitoria de Pesquisa
Marcus Vinícius Taques Arruda	Titular Nato – Pró-Reitor de Extensão
Lívio Dos Santos Wogel	Titular – Representação Colégio de Dirigentes
Cristovam Albano da Silva Jr	Titular - Representação Colégio de Dirigentes
Claudir Von Dentz	Titular - Representação Colégio de Dirigentes
Marcos Luiz Peixoto Costa	Titular - Representação Fórum de Ensino
Valdenor Santos Oliveira	Titular – Representação Fórum de Ensino
Jandilson Vitor da Silva	Titular – Representação Fórum de Ensino
Gabriel de Oliveira Rodrigues	Titular – Representação Fórum de Pesquisa
Hilda Regina Pereira Menezes Olea	Titular – Representação Fórum de Pesquisa
Paulo Sérgio Sousa Costa	Titular – Representação Fórum de Pesquisa
Guilherme José Santini da Silva	Titular – Representação Fórum de Extensão
Priscilla da Silva Rodrigues	Titular – Representação Fórum de Extensão
Alexandre Fagundes Cesário	Titular – Representação Docente
Giuliano Robledo Zucoloto Moreira	Titular – Representação Docente
Rui Ogawa	Titular – Representação Docente
Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas	Titular – Representação Técnico-Administrativo
Thiago Silva Soares	Titular – Representação Técnico-Administrativo
Alice Gonçalves de Campos Rodrigues	Titular – Representação Discente

ABERTURA

Aos **dezessete** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e dezenove**, às oito horas e

[Handwritten signatures]
Alice G.C. Rodrigues

[Handwritten signature]
Wander

[Handwritten signature]
GASOT



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

quarenta minutos, via videoconferência, deu início à 2ª Reunião Ordinária do CONSEPE. O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Carlos Câmara, deu as boas vindas a todos e informou que esta Reunião fora realizada via videoconferência, apoiado pelo Decreto que trata, pelo fato de que a próxima Reunião (3ª Ordinária) será realizada em dois dias, pela necessidade de Reunião das Câmaras para instituir o Regulamento de Funcionamento das Câmaras do CONSEPE,

Quanto aos Grupos de Trabalho criados no CONSEPE, explicou o motivo da não deliberação nesta reunião - o primeiro Grupo de Trabalho (GT) - **Sistema de Bibliotecas do IFMT**, o Conselheiro e Presidente do GT, Giuliano Robledo, pediu a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, solicitação já encaminhada ao Gabinete da Reitoria.

Quanto ao segundo GT - **Elaboração da Minuta da Política Relativa ao PROEJA** - a Presidente do GT, Conselheira Sílvia Diamantino, solicitou o desligamento das atividades por motivos de saúde, o que foi atendido, cabendo a designação de um novo Conselheiro como Presidente do GT.

E por final, sobre o GT da **Regulamentação das Câmaras de CONSEPE**, explicou que ainda não houve reunião deste GT, o que será definido nesta Reunião uma data.

Explicou também sobre a proposta feita na 1ª Reunião Ordinária do CONSEPE para a criação de um GT do CONSEPE para o **Estudo da Resolução nº059/2018/CONSUP - Regulação de Atividade Docente**, e conforme disposto naquela reunião, o presidente do CONSEPE consultaria o GT do Conselho Superior do IFMT, responsável por este estudo, sobre a possibilidade de trazer a matéria ao CONSEPE, visto que o CONSEPE faz parte do CONSUP, e após esta consulta, o GT do CONSUP explicou que os trabalhos já foram encerrados e que será apresentado ao CONSUP para deliberação, não cabendo a este Conselho avocar a matéria.

19

PAUTA

1 – Leitura e Aprovação da Ata

Como a reunião fora realizada via videoconferência, a Ata da 1ª Reunião Ordinária do CONSEPE não fora colocada para aprovação, pelo fato da impossibilidade de se colher a assinatura dos Conselheiros em caso de aprovação, ficando a leitura e aprovação da citada Ata para a próxima reunião do CONSEPE (3ª Reunião Ordinária do CONSEPE)

2 – Informes Gerais

Informes do Presidente

O Presidente informou sobre a realização dos eventos: SemiEdu 2019, em Cuiabá, evento que

2ª Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

17 de setembro de 2019

Página 2 de 15

Alice G. C. Rodrigues

GAS or.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

conta com a colaboração da Pró-Reitoria de Ensino do IFMT, e também do I Encontro de Professores de Filosofia e Sociologia do IFMT, que será realizado no IFMT Campus São Vicente.

Informou também da I Olimpíada de Foguetes do IFMT, nos dias 27 a 29 de setembro, a ser realizada no IFMT Campus Alta Floresta, com apoio da Pró-Reitoria de Ensino, assim como a Mostra de Arte, que será realizada no Campus Rondonópolis.

Informes do Coordenador da Câmara de Extensão

O Coordenador da Câmara de Extensão e Pró-Reitor de Extensão, Marcus Vinicius Taques de Arruda, deu bom dia a todos e informou sobre os três eventos organizados pela Pró-Reitoria de Extensão: A Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão, a ser realizada no Campus Tangará da Serra, ocorrendo ainda durante o evento: o Fórum de Educação Empreendedora e II Encontro das Encubadoras de Negócios do IFMT - Centro Oeste - e o Fórum de Extensão do IFMT.

Reiterou sobre a II Mostra de Arte do IFMT, nos dias 15 a 17 de outubro, sendo a primeira de caráter itinerante, salientou a parceria com a Prefeitura de Rondonópolis, que fornecerá palco, iluminação, visando à redução de custos.

No período de 25 a 29 de outubro, informou sobre o evento: II Jogos de Servidores do IFMT, com concentração das disputas esportivas no Campus Octayde, o qual comemora 110 anos, com expectativa de mais de 400 servidores participantes, evento que também conta com parceiras para redução de custos.

Explicou também sobre a questão atual na qual os técnicos-administrativos estão proibidos de receber bolsas de ensino, pesquisa e extensão, por vedação da Procuradoria do IFMT, e que a Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal aprovou a possibilidade dos técnicos receberem essas bolsas, faltando a aprovação pelo Pleno da citada casa.

Por fim, informou sobre o I Relatório de Egressos do IFMT que será divulgado para a comunidade, e que cada Campi receberá o banco de dados com suas informações específicas.

Informes do Coordenador da Câmara de Pesquisa

O Coordenador da Câmara de Pesquisa e Pró-Reitor de Pesquisa, Wander Miguel de Barros, deu bom dia a todos e informou que na semana retrasada houve uma reunião do CNPQ com o Ministério da Ciência e Tecnologia, que ainda não informou qual será o orçamento para o ano que vem, portanto todos os editais estão suspensos.

Já em relação às bolsas da Fapemat, o Coordenador informou que o Governador do Estado faria a assinatura, no período da tarde do mesmo dia desta reunião, do convênio para as 100 bolsas do IFMT, portanto estas estão garantidas para o ano que vem.

Informou também que a Pró-Reitoria de Pesquisa realizará o WorkIF Pesquisador, evento que serve para prestar contas das bolsas do IFMT dos anos de 2017 e 2018.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

Informou também que as 9 bolsas do IFMT de Pós-Graduação junto à CAPES, nas áreas de ensino e alimentos, encontram-se em situação delicada, visto o documento da CAPES que não permite a renovação.

Explicou também que atualmente há uma Instrução Normativa que regulamenta as cotas para os Ingressos do IFMT, porém nesta cota não está compreendida os cursos de pós-graduação, e que os programas de pós-graduação seguem um regulamento da CAPES, o qual estabelece um teto de 10% para as cotas, e que o ProfEPT(Mestrado em Rede) somente aceita se for uma Instrução Normativa Interna, portanto o Conselheiro sugere que algum Conselheiro faça a análise do que seria mais viável: Alterar a Instrução Normativa vigente ou aguardar o Regulamento da Pós-Graduação que está sendo confeccionado.

Giuliano Robledo Zucoloto Moreira

Sobre a proposta do Conselheiro Wander, o Conselheiro Giuliano sugeriu que tudo que envolva cotas fique disposto no Regulamento de Cotas, e que de igual modo ocorra com aquilo que seja Pós-Graduação, e que o Regulamento da Pós-Graduação faça referência ao Regulamento de Cotas, para que se mantenha a coerência dos Regulamentos.

Informes dos Conselheiros

Alexandre Fagundes Cesário

O Conselheiro deu bom dia a todos e explicou que como representante eleito, deve satisfações à comunidade que o elegeu, por isso a preocupação pelo período sem reuniões, visto que a comunidade que o elegeu deposita esperanças neste Conselho para as demandas/discussões que acreditam ser de extrema importância à comunidade dos docentes, portanto estes esclarecimentos feitos pelo Presidente, como o fato de o CONSEPE estar subordinado ao CONSUP e algumas demandas/discussões cabem a este, são de extrema importância para que o Conselheiro possa responder à comunidade aquilo que pode ser pautado ou não no CONSEPE.

Carlos Câmara

O Presidente explicou que o CONSEPE atua em três áreas: Ensino, Pesquisa e Extensão, citou como exemplo a Pró-Reitoria de Ensino, a qual regulamenta internamente esta parte e apresenta a demanda à Câmara de Ensino do CONSEPE, já temas transversais, que envolvem a Instituição, cabem ao Colegiado Executivo do IFMT - o CONSUP - exemplos: recursos humanos, avaliação institucional; portanto alguns temas não cabem a discussão pelo CONSEPE, pois geraria conflito com o CONSUP - como exemplo citou a criação de um GT deste Conselho para Regulação da Atividade Docente - o que não acabou ocorrendo pelo fato do CONSUP já ter finalizado o estudo.

Marcus Vinicius Taques de Arruda

Frisou a importância de leitura dos regimentos e do papel deste Conselho com a comunidade - citou como exemplo a curricularização da extensão, que demandará tanto a Pró-Reitoria de Extensão, a de Ensino e este Conselho, visto que esta questão alterará os PPC's, abrindo o

Alice G. C. Rodrigues

CAS



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

diálogo com a comunidade para entender de qual forma deve ser feito - para o Conselheiro estas questões mostram quais são as atribuições do CONSEPE e permitem o diálogo com a comunidade.

2.1 Justificativa de Ausência

1) **Silvia Diamantino Ferreira - Representação Técnicos-Administrativos** - Motivo: Licença para Tratamento da Saúde .

2.2 – Solicitação de Inclusão de Pauta

O Presidente informou o pedido de inclusão de pauta, solicitado pelo Conselheiro do CONSUP, Ali Veggi Atala Jr, Gerente de Projetos do IFMT que possuam relação com a Fundação de Apoio Uniselva(UFMT), para a distribuição dos processos abaixo, com certa urgência, visto a necessidade de apreciação por este Conselho para que se assine o Convênio.

- a) **Processo nº 23188.005096.2018-94 - Oferta Curso - Técnico em Desenvolvimento Infantil - Prefeitura Ribeirão Cascalheira - Fundação Uniselva**
- b) **Processo nº23188.005092.2018-14 - Oferta Curso - Técnico em Desenvolvimento Infantil - Prefeitura Lucas do Rio Verde - Fundação Uniselva**
- c) **Processo nº23188.005094.2018-03 - Oferta Curso - Técnico em Desenvolvimento Infantil - Prefeitura Peixoto de Azevedo - Fundação Uniselva**
- d) **Processo nº23196.001262.2019-65 - Projeto ENEM - IFMT - Fundação Uniselva - Campus Rondonópolis**
- e) **Processo nº23444.000800.2019-25 - Manejo Integrado de Nematóides em Grandes Culturas - Fundação Uniselva - Campus Sorriso**

3 - Ordem do Dia

Conforme proposto pelo Presidente e acatado pelos Conselheiros, iniciou-se a Ordem do Dia com a relatoria dos pareceres e processos distribuídos na 1ª Reunião Ordinária do CONSEPE(item 2.2 da Pauta), e após a distribuição de Processos(item 2.1 da pauta).

Informou também sobre a exclusão do item 2.3 da Pauta - Pareceres dos Grupos de Trabalho criados na 1ª Reunião Ordinária do CONSEPE.

3.1 - Proposta de PPC - Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - IFMT Campus Alta Floresta - Centro de Referência de Paranaíta - Processo nº 23747.000207.2019-74, sob relatoria dos Conselheiros Livio dos Santos Vogel (Representação Colégio de Dirigentes) e Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas(Representação Técnicos-Administrativos).

O relator e Conselheiro Filipe Meirelles expôs o voto, explicando que o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao nível médio, com Eixo Tecnológico em Recursos



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

Naturais – Centro de Referência de Paranaíta, foi enviado à PROEN no dia 10 de abril de 2019, através do Memorando nº 031/2019/DE/ALF/IFMT. O curso é aberto ao público na modalidade presencial (Centro de Referência de Paranaíta). Paranaíta é um município brasileiro do estado de Mato Grosso, distância de 830 km da Capital Cuiabá. Localiza-se a uma latitude 09°39'53" sul e a uma longitude 56°28'36" oeste, estando a uma altitude de 249 metros. Sua população é estimada em 11.193 pessoas, segundo o IBGE (2010). A implantação do Centro de Referência ocorreu devido ao empenho dos gestores locais e do IFMT, com o intuito de promover a educação profissional e tecnológica de qualidade, principalmente que atenda os arranjos produtivos locais. Após receber o aval da Reitoria do IFMT, o diretor do Campus Alta Floresta e o prefeito de Paranaíta concluíram as negociações que resultaram na assinatura de um termo de compromisso entre o Instituto Federal de Mato Grosso e a Prefeitura de Paranaíta, no dia 12 de setembro de 2014, durante audiência na Câmara de Vereadores do Município.

O objetivo geral do curso técnico é formar profissionais aptos às mudanças no setor agropecuário, com capacidade para acompanhar as diferentes fases da cadeia produtiva animal e vegetal, visando o desenvolvimento regional e nacional. O público-alvo será destinado aos estudantes que concluíram o ensino fundamental e que deverão participar de processo seletivo próprio, gerenciado pelo Departamento de Políticas de Ingressos do IFMT, que será regulamentado por edital público amplamente divulgado.

Serão ofertadas 35 vagas anuais. As aulas serão ministradas no período matutino e de forma complementar no período vespertino. A carga horária total será de 3.826 horas (dividida em 2.482 horas no núcleo comum, 1.224 da formação profissional e 120 horas do estágio curricular obrigatório). A duração do curso será de no mínimo 3 anos e máximo 6 anos. A matriz curricular consta no processo entre as páginas 34 a 90. O quadro de docentes será proporcionado pelo Campus Alta Floresta, considerando a demanda do curso e suas especificidades.

O espaço destinado ao IFMT, por meio do termo de compromisso firmado com a Prefeitura, é composto por três salas de aulas, um laboratório de informática, uma copa/cozinha, banheiros masculino, feminino e para atendimento às pessoas com necessidades específicas, além de pátio coberto. A área administrativa tem uma sala para atendimento das coordenações e para os professores. Todos os ambientes são climatizados. Para controle de evasão escolar, o Campus Alta Floresta – Centro de Referência de Paranaíta, proporcionará o desenvolvimento de propostas

Alexandre Fagundes Cesário

Indagou sobre a diminuição da carga horária do núcleo comum para contemplar os planos com 3000, 3100 e 3200 horas, visto que o plano apresentado pelo Campus possui uma carga horária maior, e o núcleo comum possui 2400 horas; e com relação ao PPC, sobre o quadro de docentes, a falta de biblioteca e a falta de lugares para aula prática, portanto gostaria de saber se essas questões serão possíveis de saneamento.

Carlos Câmara

Alice G.C. Rodrigues

CAS



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

Explicou que o curso está em andamento, inclusive com colação de grau de turma, e que a intenção não é a diminuição da carga horária do núcleo comum, visto que o estudo está embasado na Resolução nº 06/CNE/CEB/2012, salientou também sobre a nota da Auditoria que dispõe sobre a necessidade de um estudo que diminua a repetição de conteúdos, e que este estudo dos Cursos Técnicos em Agropecuária garante a continuidade das disciplinas do núcleo comum nos 3 anos do ensino médio, portanto a ideia é ter um currículo de referência (currículo mínimo), mas respeitando as peculiaridades/disponibilidades dos Campi.

Alexandre Fagundes Cesário

Disse que retira o uso da frase diminuição da carga horária do núcleo comum, optando pela frase adequação da carga horária - explicou que o Campus Primavera do Leste vem trabalhando sobre a reformulação de todos os seus cursos (carga horária, ementas), em cima das Diretrizes Indutoras para a Oferta de Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF, e da Resolução nº 06/CNE/CEB/2012 - buscando atender à legislação - citou o caso do Projeto Piloto do Campus Lucas do Rio Verde, que busca a adequação com a Resolução nº 06/CNE/CEB/2012.

Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas

Respondeu ao questionamento do Conselheiro Alexandre, informando que realmente não existe biblioteca no Centro de Referência de Paranaíta (página 205 do processo) - conforme consta no mérito do parecer - sendo que os alunos utilizam as bibliotecas do Campus Alta Floresta, e no processo não há referência se a infraestrutura do Centro de Referência de Paranaíta será melhorada, assim como o quadro de docentes não está especificado - somente constam as matérias.

Carlos Câmara

À título de complementação, o Presidente explicou que no mês passado esteve no Campus Alta Floresta e visitou o Centro de Referência de Paranaíta, informou que o Município de Paranaíta cedeu um novo espaço ao IFMT Campus Alta Floresta, inclusive já consta um laboratório de informática e uma pequena biblioteca, com livros didáticos, inclusive com a aquisição de livros de apoio técnico que serão adquiridos com vistas à Paranaíta.

Hilda Regina Pereira Menezes Olea

Em relação à reformulação dos PPC's dos Cursos Técnicos em Agropecuária, a Conselheira reitera a preocupação do Conselheiro Alexandre, visto que talvez haja uma dissonância naquilo proposto pela Pró-Reitoria de Ensino e pela Comissão de Estudo dos Cursos Técnicos em Agropecuária - pois no Campus o qual está lotada há a discussão sobre o corte de carga horária/disciplinas do núcleo comum, e que não há um diálogo integrado entre os núcleos técnico e comum.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

Carlos Câmara

O Presidente disse que a Comissão enxerga o curso integral e profissional dentro da sua área de atuação, buscando a formação de um aluno completo, e em momento nenhum há a exclusão de disciplina ou a diminuição dos profissionais formadores em face das outras áreas.

Cristovam Albano da Silva Jr

Explicou que o curso já vem sendo ofertado, ou seja, que a demanda está sendo atendida, o que falta no PPC é uma descrição da existência de infraestrutura - citou o caso da biblioteca, que seria uma dificuldade para os alunos terem que utilizar o Campus Alta Floresta, mas conforme explicado pelo Presidente, a aquisição já está em andamento - quanto às aulas práticas, entende que o necessário é haver o campo de atuação dos profissionais, condição que Paranaíta oferece.

Giuliano Robledo Zucoloto Moreira

Explicou que conforme o Regimento Interno do CONSEPE, cabe à Câmara de Ensino emitir parecer sobre propostas de elaboração e reformulação de projetos pedagógicos de curso, portanto, na sua opinião, estas questões trazidas pelos Conselheiros Alexandre e Hilda são pertinentes, mas devem ser discutidas nas Câmaras, e não no Pleno, para trazer celeridade ao processo além de subsidiar os relatores de todas as informações/fatos.

Claudir Von Dentz

Disse que o documento carece de muitas informações fundamentais como infraestrutura, corpo docente, e gostaria de saber qual a urgência de aprovação por este Pleno, se não seria possível solicitar a adequação destes itens faltantes antes da aprovação por este Conselho.

Carlos Câmara

Explicou que o curso está em funcionamento com uma Resolução Ad Referendum, visto que quando da autorização ainda não existia este Conselho, portanto há urgência na aprovação, e que como informou, o Presidente realizou visita ao Centro de Referência - inclusive já houve alteração no corpo docente enquanto o documento aguardava parecer neste Conselho, somente a biblioteca ainda não contempla os materiais técnicos, e caso o voto seja pela adequação do PPC, a relatoria fica para a próxima reunião deste Conselho e o curso continua em funcionamento Ad Referendum.

Claudir Von Dentz

Após os esclarecimentos do Presidente, o Conselheiro acha viável que seja realizada a votação nesta Reunião Ordinária, explicou que por um lado há o interesse na celeridade de aprovação dos PPC's por este Conselho, mas sem esquecer os documentos institucionais/legislação.

Carlos Câmara

Como representante da Pró-Reitoria de Ensino, o Presidente comprometeu-se em compartilhar os



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

registros fotográficos realizados durante sua visita ao Centro de Referência de Paranaíta - e que há a chegada de novos docentes ao Campus Alta Floresta.

Informou também sobre o pedido do Conselheiro Alexandre, para que na próxima reunião deste conselho haja a participação de algum membro da Comissão que está elaborando a minuta da reformulação dos cursos técnicos em agropecuária. O Presidente faz coro à importância da participação e realizará o convite, visto a importância do tema para o Ensino, Pesquisa e Extensão.

Valdenor Oliveira

Em relação à adequação da matriz, para o Conselheiro a discussão está muito em torno da quantidade de aulas dos docentes, mas há muitos outros fatores ligados nesta questão, citou como exemplo o que ocorre no Campus de Guarantã do Norte, o qual está lotado, em que os alunos ficam em média 9 horas por dia no Campus para cumprir a carga horária de 3826 horas do PPC do Curso Técnico em Agropecuária, e quando da reformulação do curso houve diálogos com os alunos sobre esse quantitativo de carga horária, inclusive sobre a repetição de conteúdos em diferentes disciplinas, para que possa possibilitar aos docentes a realização da Pesquisa e Extensão.

Disse também que encaminharão à PROEN o documento com as ressalvas e especificidades da realidade do Campus Guarantã do Norte sobre a reformulação da matriz, para que possa atender a realidade do Campus (alunos, docentes).

Em seguida, submeteu-se à votação a Proposta de PPC - Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - IFMT Campus Alta Floresta, sendo **APROVADA** pela **Resolução nº024/2019**.

Claudir Von Dentz: Votou pela aprovação com as ressalvas apresentadas.

Gabriel de Oliveira Rodrigues: Votou pela aprovação pelo fato de o curso estar em andamento, apesar de não considerar o ideal.

Jandilson Vitor da Silva: Votou pela aprovação com as ressalvas apresentadas.

Abstenções de voto: Alice Gonçalves de Campos Rodrigues e Alexandre Fagundes Cesário

3.2 - Possibilidade de Acúmulo de Bolsas do Programa de Valorização à Pesquisa, Ensino e Extensão(PVPE)-IFMT - Processo nº23188.001866.2019-19, sob relatoria do Conselheiro Jandilson Vitor da Silva (Representação Fórum de Ensino)

Antes do parecer, o relator fez a contextualização do processo, explicando que a servidora Maria José de Camargo fez um questionamento à Coordenação de Extensão do Rondonópolis sobre a possibilidade de acúmulo de bolsas de extensão, vez que a servidora é coordenadora de área do PIBID do Campus citado.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

Explicou que o processo é composto de 12 (doze) páginas, numeradas sequencialmente de 01 a 12, tratando de submissão para análise por este CONSEPE sobre a possibilidade de acúmulo de Bolsas do Programa de Valorização à Pesquisa, Ensino e Extensão (PVPE) do IFMT. O processo foi instruído a partir de e-mail encaminhado pela servidora Maria José de Camargo à Coordenação de Extensão do Campus Rondonópolis em 27/05/19 (fl 02), questionando, entre outros, a possibilidade de acúmulo da bolsa de Coordenadora de Projeto de Extensão, regido pelo Edital nº 27/19, uma vez que esta é Bolsista Coordenadora de área do PIBID/IFMT/Rondonópolis.

A Coordenação de Extensão do campus, por sua vez, encaminha o questionamento à PROEX em 31/05/19. Em 03/06/19, a PROEX responde o email sanando algumas das dúvidas apresentadas pela servidora, e informa que quanto a possibilidade de acúmulo de bolsas o PVPE não autoriza ou prevê a possibilidade ou impossibilidade de acúmulo de bolsas ofertadas pelo IFMT em seus editais com outras bolsas de outras fontes de financiamento como o PIBID, da qual a servidora é Coordenadora de Área no campus e que é custeado pelo CNPQ. Informa ainda que por se tratar de caso omissos no Regulamento do PVPE, o questionamento será encaminhado ao CONSEPE para deliberação, para posterior resposta à servidora, conforme cópia do e-mail juntado à folha 3 do processo.

Foi juntada ao processo a cópia da Resolução nº 04, de 28 de Março de 2019, que aprova o PVPE (fl. 4) e cópia do PVPE-IFMT (fls. 5-10), de cuja análise constata-se a ausência de previsão legal para o acúmulo de bolsas, e que em seu Art. 41 determina que os casos omissos no Regulamento do PVPE serão analisados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

Em 03/06/19 a PROEX, pelo Despacho nº 17/2019/PROEX (fl. 11), encaminha o presente processo à Presidência do CONSEPE. Em 06/06/19, pelo Ofício nº 03/2019/CONSEPE/IFMT, a Secretaria do CONSEPE encaminha o processo ao Pró-Reitor de Extensão para análise. Justificando o conflito de competência pelo Pró Reitor de Extensão, o presente processo foi distribuído para relatoria pelo CONSEPE em 13/06/19. Em análise à Portaria SETEC/MEC nº 58, de 21 de Novembro de 2014, que regulamenta a concessão de bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, verifica-se também a inexistência de previsão de possibilidade do acúmulo de bolsas pelos pesquisadores e/ou extensionistas, e que em seu Art. 3º determina que os IFS deverão regulamentar a concessão de bolsas “Art. 3º: Os IFs deverão aprovar ou revisar normas e regulamentos específicos para a concessão das bolsas, em consonância com esta Portaria.”

Marcus Vinicius Taques de Arruda

O Conselheiro ponderou que não há impeditivo legal para o acúmulo de bolsas, o que acontece é que não há autorização expressa no regulamento PVPE-IFMT para o acúmulo, portanto o Conselheiro defende que no mérito fique expresso que o pleno do CONSEPE proponha ao CONSUP a revisão e alteração do regulamento do PVPE-IFMT para possibilitar expressamente a possibilidade do acúmulo de bolsas, respeitadas as cargas horárias limites.

Alice G. C. Rodrigues

CASOS



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

Jandilson Vitor da Silva

O relator explicou que ao ler a Portaria SETEC/MEC nº58 consta que a soma do limite da remuneração não pode ultrapassar o teto da remuneração da Administração Pública, portanto entende que pode haver a possibilidade do acúmulo de bolsas; sobre o questionamento da servidora Maria José de Camargo da possibilidade do acúmulo de bolsas, o relator entende que este pedido deve ser indeferido, até que se altere o PVPE-IFMT, por ainda não haver a previsão expressa, cabendo ao CONSEPE propor ao CONSUP a revisão/alteração do PVPE-IFMT para possibilitar o acúmulo de bolsas.

Alice Gonçalves de Campos Rodrigues

A conselheira indagou se a questão do acúmulo de bolsas ocorre somente com servidores ou discentes também.

Carlos Câmara

O Presidente explicou que essa questão levantada pela Conselheira Alice refere-se à assistência estudantil (auxílios), e não ao acúmulo de bolsas que está sendo discutido por este conselho, são coisas distintas, e que está pacificado o entendimento da impossibilidade de acúmulo de auxílios ao discentes referente a mesma fonte ou natureza, sendo permitido o acúmulo de projetos de objetos diferentes, exemplo: moradia, transporte, alimentação, cultura, pesquisa, projetos específicos de extensão para desporto ou arte.

Disse que a questão que está sendo discutida por este pleno é sobre a possibilidade de acúmulo de bolsas referente aos profissionais que atuam com educação que recebam ou bolsa de manutenção para custeio ou bolsa de bancada(aquisição de produtos/insumos), inclusive os discentes que realizarem pesquisa e extensão.

Marcus Vinicius Taques de Arruda

Explicou que a assistência estudantil (os auxílios) e o acúmulo de bolsas são coisas distintas; este Conselho está discutindo o acúmulo de bolsas de pesquisa, extensão - inclusive para os discentes - e o Conselheiro defende a possibilidade do acúmulo, desde que seja possível o cumprimento da carga horária, portanto defende que o CONSEPE peça a revisão/alteração do regimento PVPE-IFMT ao CONSUP, para que conste essa autorização de acúmulo no documento.

Jandilson Vitor da Silva

Diante das proposições sugeridas, o Conselheiro sugeriu a alteração de seu parecer, tanto no voto quanto no mérito, retornando na próxima reunião para votação, sugestão acatada pelo Pleno.

Giuliano Rubledo Zucoloto Moreira

Sobre a distribuição de processos, juntamente com as atribuições dos relatores, defendeu que fiquem com os membros do CONSEPE apenas a avaliação dos processos, e que não se



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

componha também a elaboração dos regulamentos, citou como exemplo a Comissão de Elaboração do documento do Sistema Integrado de Bibliotecas do IFMT, da qual é o Presidente, que possui 8 membros, e que devido às agendas de cada membro é praticamente impossível alinhar uma data com todos, sugeriu portanto que se realizasse as alterações propostas pelas comissões e que se devolva às bases com as recomendações de alterações, para que não sobrecarregue os membros deste Conselho.

3.3 - Alteração de Servidor do Grupo de Trabalho para Estudo e Elaboração de Minuta da Política do Programa de Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), no âmbito do IFMT.

Conforme informado pelo Presidente deste Conselho, a Conselheira Silvia Diamantino Ferreira, Presidente do citado Grupo de Trabalho, solicitou o desligamento destas atividades por questões de saúde (Processo nº 23197.001188.2019-77).

O Presidente perguntou se algum ou quais Conselheiros teriam interesse em compor o Grupo de Trabalho no lugar da Conselheira Silvia, na condição de Presidente do GT.

O Conselheiro Alexandre Fagundes Cesário manifestou-se no sentido de compor o GT, não havendo objeções ou outros interessados, passando o referido GT a ter a seguinte composição:

NOMES	FUNÇÃO
Alexandre Fagundes Cesário	Presidente
Valdenor Santos Oliveira	Membro
Jandilson Vitor da Silva	Membro
Gabriel de Oliveira Rodrigues	Membro

Alice G. C. Rodrigues

CASOR



DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PARA RELATORIA

- 1) Processo nº 23194.007322.2019-73 - Reformulação - PPC - Curso Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio - Campus Cuiabá - Cel Octayde Jorge da Silva, distribuído para o Conselheiro Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas
- 2) Processo nº 23194.008603.2019-43 - Reformulação - PPC - Curso Técnico em Eletrônica Integrado ao Ensino Médio - Campus Cuiabá - Cel Octayde Jorge da Silva, distribuído para o Conselheiro Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas
- 3) Processo nº 23189.019070.2016-51 - PPC - Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - Campus Barra do Garças, distribuído para o Conselheiro Alexandre Fagundes Cesário
- 4) Processo nº 23194.010765.2018-61 - PPC - Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Elétrica - Campus Cel. Octayde Jorge da Silva, distribuído para o Conselheiro Marcus Vinicius Taques de Arruda
- 5) Processo nº 23188.005096.2018-94 - Oferta Curso - Técnico em Desenvolvimento Infantil - Prefeitura Ribeirão Cascalheira - Fundação Uniselva, distribuído para os Conselheiros Cristovam Albano da Silva Jr e Wander Miguel de Barros
- 6) Processo nº 23188.005092.2018-14 - Oferta Curso - Técnico em Desenvolvimento Infantil - Prefeitura Lucas do Rio Verde - Fundação Uniselva, distribuído para os Conselheiros Cristovam Albano da Silva Jr e Wander Miguel de Barros
- 7) Processo nº 23188.005094.2018-03 - Oferta Curso - Técnico em Desenvolvimento Infantil - Prefeitura Peixoto de Azevedo - Fundação Uniselva, distribuído para os Conselheiros Cristovam Albano da Silva Jr e Wander Miguel de Barros
- 8) Processo nº 23196.001262.2019-65 - Projeto ENEM - IFMT - Fundação Uniselva - Campus Rondonópolis, distribuído para os Conselheiros Cristovam Albano da Silva Jr e Wander Miguel de Barros
- 9) Processo nº 23444.000800.2019-25 - Manejo Integrado de Nematóides em Grandes Culturas - Fundação Uniselva - Campus Sorriso, distribuído para os Conselheiros Cristovam Albano da Silva Jr e Wander Miguel de Barros
- 10) Processo nº 23753.000138.2016-77 - Extinção - Curso Técnico em Administração - PROEJA - Campus Tangará da Serra, distribuído para o Conselheiro Jandilson Vitor da Silva



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

11) Processo nº 23197.001104.2019-03 - Extinção - Curso Técnico em Agropecuária - PROEJA - Campus São Vicente, distribuído para o Conselheiro Valdenor Santos Oliveira

12) Processo nº 23750.019912.2016-43 - Extinção - Curso Técnico em Administração Concomitante ao Ensino Médio - Campus Diamantino, distribuído para o Conselheiro Cristovam Albano da Silva Jr

13) Processo nº 23750.000315.2019-98 - Extinção - Curso Técnico em Informática Concomitante ao Ensino Médio - Campus Diamantino, distribuído para o Conselheiro Cristovam Albano da Silva Jr.

14) Processo nº 23750.000316.2019-32 - Extinção - Curso Técnico Secretariado Concomitante ao Ensino Médio - Campus Diamantino, distribuído para o Conselheiro Cristovam Albano da Silva Jr.

ENCERRAMENTO

Aos **dezessete** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e dezenove**, às doze horas e trinta minutos, encerrou-se a 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. O Presidente do CONSEPE agradeceu pela participação dos membros do Conselho.

2019-09-17

CASO



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

ASSINATURAS

Carlos André de Oliveira Câmara	
Wander Miguel de Barros	<i>Wander</i>
Marcus Vinícius Taques Arruda	
Lívio Dos Santos Wogel	
Cristovam Albano da Silva JR.	<i>Cristovam Jr.</i>
Marcos Luiz Peixoto Costa	
Valdenor Oliveira	
Jandilson Vitor da Silva	<i>Jandilson</i>
Gabriel de Oliveira Rodrigues	
Hilda Regina Pereira Menezes Olea	
Paulo Sérgio Sousa Costa	
Guilherme José Santini da Silva	
Priscilla da Silva Rodrigues	<i>Priscilla</i>
Alexandre Fagundes Cesário	
Giuliano Robledo Zucoloto Moreira	
Rui Ogawa	
Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas	<i>Filipe</i>
Thiago Silva Soares	
Alice Gonçalves de Campos Rodrigues	<i>Alice G. C. Rodrigues</i>

Conselheiros Suplentes COM TITULARIDADE nesta Reunião

Secretário

Giovanni Galeote Assistente em Administração	<i>Giovanni Galeote</i>
--	-------------------------

